



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL



DECRETO N.º 2.186, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

ADOA MEDIDAS DE URGÊNCIA NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA E NA REDE DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO E ADOA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a sazonalidade dos Surtos e Epidemias de Dengue;
Considerando a gravidade com que a Doença vem se apresentando ;
Considerando o aumento do número de casos, complicações e necessidades de internação hospitalar;
Considerando ser a Atenção Básica a porta de entrada do Sistema de Saúde;
Considerando a fragilidade e as limitações de acesso à porta de entrada hospitalar.;

DECRETA:

Art. 1º - Que seja realizado Atendimento Médico, Assistência de Enfermagem e de todos os profissionais das Unidades de Saúde Pública Municipal, amplos e humanizados, aos usuários da Rede SUS-Arapiraca com quadro sugestivo de Dengue, independente da área de abrangência e local de moradia;

Art. 2º - Que o Protocolo do Ministério da Saúde para a Assistência à Dengue, seja rigorosamente seguido e respeitado em toda a Rede de Saúde deste Município,

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Saúde apoiará as ações de Promoção, Prevenção e Recuperação realizadas pelas equipes locais, além de intermediar vagas hospitalares e remoções para internações dos casos mais graves.

Art. 3º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca – Alagoas, 30 de março de 2010.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Administração e Recursos Humanos

O presente Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, de acordo com o art. 9º das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 30 dias do mês de março do ano de 2010.

M. Rosângela B. F. Silva
MARIA ROSÂNGELA BERTIO FERREIRA SILVA
Responsável pelo Departº Administrativo